



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 16/2024.

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público na Sede da Seccional, Sede das Subseções, Salas da OAB/MS nas Subseções que funcionam como sede e ESA/MS em razão da realização das Eleições Gerais OAB/MS 2024”.

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Ordinárias da OAB/MS, que ocorrerão em todo Estado do Mato Grosso do Sul no dia **22.11.2024**, das 9h às 17h, nos termos do Edital OAB/MS n. 04/2024 e Provimento n. 222/2023 do CFOAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender excepcionalmente o atendimento ao público no dia **22.11.2024** (sexta-feira), na Sede da Seccional, Sede das Subseções, Salas da OAB/MS nas Subseções que funcionam como sede e ESA/MS, ficando o expediente destinado exclusivamente à realização das Eleições Gerais OAB/MS.

Parágrafo único: Não haverá a suspensão do atendimento nas salas da OAB/MS localizadas nos Tribunais e outros órgãos, exceto na hipótese da sala também funcionar como Sede de Subseção.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos e éticos-disciplinares na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2024.

LUIZ RENÉ GONÇALVES DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS